



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

*Secretaria Municipal de Educação*

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em primeira chamada, às quatorze horas (14h) e, em segunda chamada, às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), com as participações presenciais na Rua Carmela Dutra, Nº 475, Agriões, no 3º andar, da Secretaria Municipal de Educação (SME), na Sala dos Conselhos, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, dispensando a verificação de quórum mínimo, conforme Art. 5º § 2º, do decreto 5008/2018. A reunião se deu de forma presencial. Reuniram-se, sob a presidência do conselheiro **THIAGO FERREIRA DUQUE**, representante do Conselho Municipal de Educação, a conselheira **ROBERTA MONTELLO AMARAL** (suplente), representante dos Professores da Educação Básica Pública, a conselheira **IARA CALDAS DA SILVA MANSO** (titular), representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, os conselheiros **JOSÉ NILDO DE ONOFRE AMORIM** (titular) e **LUCAS FERREIRA BLOIS** (conselheiro), representantes do Poder Executivo. Também estava presente na reunião o assessor técnico **Renan Marques Pereira**. Os participantes atenderam à convocação a fim de viabilizar a **Deliberação 285 do TCERJ**: elaboração do relatório sobre as prestações de contas de 2024. O presidente Thiago Ferreira Duque iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os presentes e solicitou ao assessor técnico, Renan, que disponibilizasse as atas registradas no ano de 2024 e as prestações de contas do período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024. Uma vez que todos os documentos foram disponibilizados, os conselheiros iniciaram as consultas e diálogos sobre a elaboração do parecer solicitado. A conselheira Roberta sugeriu que este Conselho pudesse utilizar as informações financeiras registradas no sistema SIOPE para tal parecer. Após a consulta no sistema SIOPE, foi identificado um erro no registro do saldo financeiro conciliado (saldo bancário) no 6º bimestre. Os conselheiros solicitaram esclarecimento ao setor da contabilidade a respeito do valor financeiro e foram atendidos no mesmo momento da reunião. A chefe do setor da contabilidade, Viviane, prontamente foi até a sala dos Conselhos e esclareceu que houve um erro no valor financeiro do 6º bimestre e já estava providenciando, junto a sua equipe, a reparação deste registro no sistema SIOPE. Durante a reunião, o setor da contabilidade enviou a este Conselho uma cópia do e-mail que foi enviado ao sistema SIOPE para a devida correção. O setor da contabilidade informou que aguardaria a resposta do e-mail enviado ao SIOPE para que liberassem o acesso deles, assim, a correção seria feita. A cópia do e-mail foi impressa e arquivada nesta sala dos Conselhos. Após as análises das atas e das prestações de contas de 2024, os conselheiros elaboraram o seguinte parecer: No ano de 2025, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, reuniu-se extraordinariamente, no dia 26/03/2025, às 14h, na sala de conselhos, para análise das prestações de contas e utilização dos recursos repassados ao Município de Teresópolis no ano de 2024. Nas reuniões ordinárias e extraordinárias foram apresentados e analisados: quadros demonstrativos, empenhos, conciliações bancárias, extratos bancários, balancetes mensais e demais documentos comprobatórios da utilização desses recursos. Ressalta-se que no Ofício 011 foi solicitado justificativa quanto as transferências de valores ocorridos na conta agência 0741 - nº 52342-

9, no dia 05/01/2024, para a conta corrente do município de Teresópolis (Banco 33 agência 0775 CNPJ 029.138.369/0001-47) totalizando o valor de R\$6.687.374,00 (seis milhões seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais). Tendo uma divergência da folha de pagamento no valor de R\$2.069.309,71 (dois milhões, sessenta e nove mil, trezentos e nove reais e setenta e um centavos), valor que foi estornado para a conta no dia 29/01. Foi justificado que o relatório da Folha de Pagamento entregue pela tesouraria, solicitava o pagamento de R\$6.199.930,15 (seis milhões cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais e quinze centavos) montante pago com a verba do FUNDEB. Contudo, no dia 29/01/2024, o Departamento de Tesouraria recebeu os processos de pagamento para efetuar a conferência e verificou que o valor de R\$ 2.069.309,71 (dois milhões, sessenta e nove mil, trezentos e nove mil e setenta e um centavos), havia sido empenhado em fonte própria, sendo promovido o acerto. Diante dos fatos, o Conselheiro José Marcos solicitou que as contas de janeiro do FUNDEB fossem aprovadas para que pudessem ser lançadas no sistema, uma vez que na época foi reprovada, devido à ausência de justificativa por parte do executivo. Ademais, foi enviado a Secretaria Municipal de Educação o Ofício 18 - Solicitando esclarecimentos sobre a abertura de duas contas no Banco do Brasil Agência 0741, para onde estão sendo transferidos os valores dos repasses do VAAR (Conta nº 72365-7.) e do VAAF (Conta nº 72364-9), reforçando que conforme instruções do FNDE, os recursos oriundos do FUNDEB deverão ser repassados para conta única e específica vinculada ao FUNDEB e a movimentação dos recursos deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente, de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados e com a finalidade para a qual destina. Foi encaminhada resposta, via ofício, informando o fechamento das contas e a transferência dos valores para a conta do FUNDEB (nº 52342-9). Na ocasião que a abertura das contas foi realizada para que pudesse ser verificado de forma precisa rendimentos desses recursos de complementação do FUNDEB par lançamento no SIOPE. Após analisar os extratos, os conselheiros observaram que a transferência de valores da conta do VAAF para a conta do FUNDEB, gerou tarifa bancária de R\$ 11,72 (onze reais e setenta e dois centavos), sendo deliberado que fosse encaminhado ofício solicitando a devolução do valor para a conta FUNDEB, uma vez que a conta do VAAF será encerrada. Conforme apurado nas prestações de contas entregue a este conselho, a execução das despesas com remuneração dos profissionais de educação respeitou o limite mínimo de 70%. Já as demais despesas com manutenção e desenvolvimento também foi respeitado o limite máximo de 30%. Diante do exposto, esse Conselho, devidamente eleito para representar a sociedade no acompanhamento das contas do FUNDEB aprova as Prestações de Contas do ano de 2024, com ressalvas. Levou-se em consideração que a aplicação e a destinação dos recursos cumpriram todos os ritos contábeis, garantindo assim os parâmetros estabelecidos na legislação e o pagamento dos funcionários da educação que trabalham junto aos alunos nas escolas municipais de Teresópolis-RJ. Por fim, os conselheiros assinaram o parecer a ser enviado para o setor da Contabilidade. Nada mais havendo a constar, o presidente Thiago Ferreira Duque encerrou a Reunião. Eu, Renan Marques Pereira, assessor técnico, lavrei a ata, sendo esta a ser assinada por mim e por todos os conselheiros presentes, posteriormente.

Teresópolis, 26 de março de 2025.

Presentes:

Thiago Ferreira Duque (presidente) \_\_\_\_\_

Iara Caldas da Silva Manso (conselheira) \_\_\_\_\_

José Nildo de Onofre Amorim (conselheiro) \_\_\_\_\_

Lucas Ferreira Blois (conselheiro) \_\_\_\_\_

Roberta Montello Amaral (conselheira suplente) \_\_\_\_\_

Renan Marques Pereira (assessor técnico) \_\_\_\_\_